



Guia de Prevenção aos Maus-tratos e Abusos de Crianças

Compromisso
Nacional
**Criança
Alfabetizada**

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



Ministério da Educação (MEC)
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)
Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEI)
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Guia de Prevenção aos Maus-tratos e Abusos de Crianças



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



FICHA TÉCNICA MEC

Ministro:

Camilo Sobreira de Santana

Secretário Executivo:

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretaria de Educação:

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

Diretora de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação:

Rita Esther Ferreira de Luna

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica:

Alexsandro do Nascimento Santos

Diretora de Apoio à Gestão Educacional:

Anita Gea Martinez Stefani

Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica:

Valdoir Pedro Wathier

Diretora de Incentivos a Estudantes da Educação Básica:

Marisa de Santana da Costa

Coordenadora Geral de Formação de Professores da Educação Básica:

Lucianna Magri de Melo Munhoz

Coordenador Geral de Formação de Gestores Técnicos da Educação Básica:

José Roberto Ribeiro Junior

Coordenador Geral de Alfabetização:

João Paulo Mendes de Lima

Coordenadora Geral de Ensino Fundamental:

Tereza Santos Farias

Coordenadoras de Formação de Professores:

Leda Regina Bitencourt da Silva e Ionara Souza Lopes de Macedo

Coordenadora de Alfabetização:

Pollyana Cardoso Neves Lopes

Coordenação Geral de Educação Infantil - MEC/SEB/DPDI/COGEI:

Cida Camarano

Coordenadora Geral de Educação Infantil na Secretaria de Educação Básica:

Rita de Cássia de Freitas Coelho

Coordenador Geral de Política Pedagógica da Educação Especial na SECADI:

Marco Antonio Melo Franco

Instituição Responsável pela Coordenação Geral:

Universidade Federal do Amapá / Departamento de Letras e Artes

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Adelma das Neves Nunes Barros Mendes

Celeste Maria da Rocha Ribeiro

Cilene Campetela

Karolainy Picanço

Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento

Rosivaldo Gomes

Sandra Mota Rodrigues

Suzana Pinto do Espírito Santo

AUTORIA

Profa Dra Maria Izabel Alves dos Reis (UFPA)

Prof. Dr. Flávio Corsini Lívio (UFRR)

LEITURA ESPECIALIZADA

Profa Dra Dalízia Amaral Cruz

Prefeitura Municipal de Barcarena-PA /Chefe de Projeto II na CGPAC/DPSE/MDS-Secretaria Nacional de Assistência Social

Profa Me Maribel Nazaré dos Santos Smith Neves (UNIFAP/Médica Pediatra- SESA-AP)

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL

Maria Eduiza Miranda Naiff Rodrigues (UNIFAP)

Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento (UNIFAP)

ASSESSORIA TÉCNICA

Alan Santos da Silva

Aldery da Silva Mendonça

Antônia Neura Nascimento

Wilma Gomes Silva Monteiro

APOIO TÉCNICO

Jociane dos Santos Souza

Rute Helena Cardoso Guedes

ILUSTRAÇÃO / DIAGRAMAÇÃO

Marcelo de Jesus Santos

Renan Rodrigues da Nóbrega

CONSELHO EDITORIAL

Alaan Ubaiara Brito
Aldrin Vianna de Santana
Alisson Vieira Costa
Daniel Batista Lima Borges
David Junior de Souza Silva
Eliane Leal Vasquez
Fabio Wosniak
Frederico De Carvalho Ferreira

Inara Mariela da Silva Cavalcante
Ivan Carlo Andrade de Oliveira
Marcos Paulo Torres Pereira
Marcus André de Souza Cardoso da Silva
Romualdo Rodrigues Palhano
Rosivaldo Gomes
Victor Andre Pinheiro Cantuário

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborada por Maria do Carmo Lima Marques – CRB-2/989

B823g

Brasil. Ministério da Educação.

Guia de prevenção aos maus-tratos e abusos de crianças / Ministério da Educação, Universidade Federal do Amapá/ autores do guia: Maria Izabel Alves dos Reis; Flávio Corsini Lívio, Leitores críticos: Dalízia Amaral Cruz; Maribel Nazaré dos Santos Smith Neves – Macapá, AP: Editora UNIFAP, 2025.

27 p.:il.

1 Recurso eletrônico [E-book]. 27 p.

ISBN: ISBN: 978-85-5476-112-7

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Maus-tratos infantis – Prevenção. 2. Abuso infantil – Orientações pedagógicas.3. Educação infantil – Formação docente. 4. Direitos da criança. 5. Formação de professores . I. Reis, Maria Izabel Alves dos, autor .II. Lívio, Flávio Corsini. III. Cruz, Dalízia Amaral, leitor crítico. IV. Neves, Maribel Nazaré dos Santos Smith, leitor crítico V. Universidade Federal do Amapá. VI. Título.

CDD 23. ed. – 362.76



Editora da Universidade Federal do Amapá

www2.unifap.br/editora | E-mail: editora@unifap.br

End: Rod. Juscelino Kubitschek, Km 2, s/n, Universidade, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, CEP: 68.903-419

Editora afiliada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias



Esta licença permite o download e o compartilhamento da obra desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-la ou utilizá-la para fins comerciais. Venda proibida.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	7
1 O QUE SÃO MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS E QUAIS SÃO OS TIPOS DE ABUSOS?	8
2 TIPOS DE ABUSOS	8
3 VIOLENCIA FÍSICA	10
O que se considera violência física contra crianças?	10
São formas de violência física contra crianças	10
Consequências da violência física	11
Como identificar a violência física	11
4 VIOLENCIA PSICOLÓGICA	11
São formas de violência psicológica contra crianças	12
Consequências da violência psicológica	13
Como prevenir e lidar com a violência psicológica	13
5 NEGLIGÊNCIA	14
São formas de negligência contra crianças	14
Consequências da negligência contra crianças	15
Como identificar a negligência contra crianças	17
6 VIOLENCIA SEXUAL	17
Tipos de violência sexual	17
Consequências a uma criança que está sendo abusada	18
Sinais de alerta em uma criança vítima de violência sexual	18
7 O QUE VOCÊ PODERÁ FAZER PARA AJUDAR?	18
Possibilidades de diálogos com as crianças no ambiente escolar	19
Quais os parceiros da escola nos casos de abusos e maus-tratos contra crianças? Que redes de proteção acionar?	26
REFERÊNCIAS	28

INTRODUÇÃO

Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes

Celeste Maria da Rocha Ribeiro

Cilene Campetela

Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento

Rosivaldo Gomes

Sandra Mota Rodrigues

Suzana Pinto do Espírito Santo

A implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), induzida pelo MEC, na Região Norte, possibilitou, a partir das discussões realizadas nas formações de professores(as) da Educação Infantil, com base nos Cadernos Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), identificar os desafios enfrentados pelos(as) professores(as) da Região Norte para garantir práticas de escrita significativas às crianças, respeitando suas realidades territoriais, culturais e étnicas. Diante desse contexto, foi identificada a ausência de materiais pedagógicos adequados à diversidade local, o que motivou a produção dos conteúdos aqui apresentados.

Esses materiais foram construídos por professores de universidades e redes de ensino da região, com experiência em formação docente, buscando subsidiar práticas pedagógicas que respeitem a multiculturalidade e incluem todas as infâncias: ribeirinhas, indígenas, quilombolas, migrantes, com e sem deficiência.

Assim, foram elaborados cinco produtos: **Dois Cadernos Pedagógicos** – O primeiro aborda relações étnico-raciais e diversidades amazônicas; o segundo trata da inclusão de crianças da Educação Especial, com base na abordagem histórico-cultural de Vigotski. **Coletâneas de Literatura Infantil (3 volumes)** – Tecendo histórias: as infâncias e as diversidades da Amazônia, com contos e poemas produzidos por professores(as) da região. **Glossário Ilustrado** – A Amazônia pelo olhar das crianças, com definições elaboradas por crianças da Educação Infantil com auxílio dos(as) docentes. **Guia de Prevenção a Maus-tratos e Abusos** – Criado frente à alta incidência de violência contra crianças na região. Por fim, um **Guia Ilustrado de Primeiros Socorros + Infográfico** – Voltado às realidades de difícil acesso a serviços de saúde.

Esses materiais não têm a pretensão de apresentar soluções definitivas, mas sim de abrir caminhos e convidar o país a conhecer e incluir o Norte em suas pautas educacionais. Nossa convite é: **Venha se encantar conosco!**

Referência:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/diretrizes-curriculares-educacao-infantil>. Acesso em: 06 set. 2024.

APRESENTAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) considera os maus-tratos um problema de saúde pública. A violência física, psicológica, sexual e a negligência são ações ou comportamentos que colocam em perigo a saúde ou integridade física e psíquica das crianças, sobretudo porque são sujeitos vulneráveis em processo de desenvolvimento.

A escola é uma das unidades que estão em contato direto com esse público. Por isso, deve estar atenta às mudanças no comportamento das crianças. A relação de confiança e transparéncia é fundamental para desconstruir preconceitos, moralismos e o pacto de silêncio que fazem prolongar violações, em sua maioria, praticadas por familiares ou pessoas próximas. A disseminação de informações visa à mobilização social para a prevenção e o fortalecimento da rede de proteção, fundamentais no enfrentamento à violência contra crianças, sendo responsabilidade de toda a sociedade.

Vale ressaltar que a Lei Federal n. 14.679, que passou a vigorar em setembro de 2023 (Brasil, 2023), alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 (Brasil, 1996). A Lei n. 14.679 traz, para a formação dos profissionais da educação, o tema sobre a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes. Nessa alteração, coloca-se como necessária a formação continuada dos profissionais da educação para que possam identificar quaisquer tipos de violência praticadas contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, consideramos que essa temática é importante de ser tratada nos processos de formações continuadas de professores, como o que ocorre por meio do Programa de formação de professores que atuam na educação infantil, que se insere no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA - do Governo Federal. Isso porque os vários tipos de violência praticados contra crianças podem ser evitáveis, quando família, sociedade e escola trabalham juntas pela prevenção e pelo enfrentamento.

Dessa forma, este Guia, que ora se apresenta, pautado na Lei n. 13.431/2017, visa criar um canal entre as Instituições de Educação Infantil, professores, pais, alunos e comunidade em geral para a conscientização de que essas violações ferem os direitos das crianças. Construído, trazendo orientações produzidas em outros contextos, numa perceptiva de curadoria, buscou-se reunir um material que não somente fornecesse informações ao professor e aos demais atores das escolas e comunidades, mas pudesse ajudá-lo com sugestões de estratégias que se alinhasssem ao público infantil de forma cuidadosa.

PROFESSOR(A),

Na primeira parte deste Guia você encontrará informações acerca de tipos, consequências e formas de prevenir e lidar com maus-tratos e abusos contra crianças. Na segunda parte, trazemos estratégias pedagógicas de trabalho com essa temática na Educação Infantil e indicamos sites e outras leituras que podem ser utilizadas para que você possa ajudar na prevenção e no combate aos maus-tratos e/ou abusos de crianças. Na última parte do material, indicamos as redes de proteção que podem ser úteis em caso de maus-tratos e abusos sofridos pelas crianças. Leia e conheça para combater!

O que são maus-tratos contra crianças e quais são os tipos de abusos?

De acordo com os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública - ABSP (2023), a violência contra a criança extrapolou o número de ocorrências registradas anteriormente à pandemia de COVID-19. A estimativa da Organização Mundial de Saúde - OMS (2024) é de que, anualmente, cerca de 1 bilhão de crianças e adolescentes são vitimados em todo o mundo, considerando casos de violência física, sexual, emocional e negligência contra quem tem entre 2 e 17 anos.

Os maus-tratos e abusos contra crianças são ações físicas e/ou psicológicas que afetam o seu desenvolvimento saudável. Define-se o abuso ou maus-tratos pela existência de um sujeito em condições superiores (idade, força, posição social ou econômica, inteligência, autoridade) que comete um dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa” (Deslandes, 1994, apud SBP, 2001, p. 11).

Tipos de abusos

- **Físico:** agressões, queimaduras, fraturas, hematomas.
- **Psicológico:** humilhação, ameaças, isolamento, chantagem.
- **Negligência:** falta de cuidados básicos, como alimentação, higiene, saúde e afeto.
- **Sexual:** atos sexuais, exploração sexual, assédio, tráfico para fins sexuais.

PROFESSOR(A),

Você já conhece o Guia de Escuta Especializada? É uma obra do Governo Federal que poderá servir de auxílio a você.



Fonte: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/Guia-EscutaEspecializada_ConceitoseProcedimentosticosProtocolares.pdf

Conheça também:

Você sabia que a Lei Federal n. 13.431/2017 (Brasil, 2017), conhecida como Lei da Escuta Protegida, é considerada um dos maiores avanços na proteção da infância e juventude no Brasil? Essa Lei, regulamentada pelo Decreto n. 9.603, de 10 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018), criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, assim como estabeleceu os procedimentos da Escuta Especializada e do Depoimento Especial como métodos adequados para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos?

Fonte: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/politicas-de-justica/EJUS/fluxo-geral-lei-13-431-de-2017-atualizado-em-26_10_2022.pdf





:: VIOLÊNCIA FÍSICA

O que se considera violência física contra crianças?

A violência física é caracterizada por qualquer ação que cause dano, lesão ou sofrimento físico no corpo da criança. Ela é um grave tipo de maus-tratos que pode ocorrer dentro de diversos contextos, incluindo a casa, a escola ou ambientes comunitários. Além das lesões físicas visíveis, a violência física pode causar sérios danos psicoemocionais que podem perdurar por toda a vida.

São formas de violência física contra crianças:

Bofetadas e socos *agredir fisicamente com tapas ou socos é uma das formas mais comuns de abuso físico.*

Chacoalhões *sacudir violentamente a criança, especialmente bebês ou crianças pequenas, pode causar danos cerebrais, lesões na coluna e até mesmo fraturas.*

Queimaduras *causar queimaduras à criança, seja por objetos quentes, seja por produtos químicos, é uma forma cruel de violência física.*

Fraturas e Hematomas *cometer agressões que causam fraturas, hematomas, ou contusões, podem ser sinais de abuso físico.*

Uso de objetos *cometer agressões com o uso de objetos, como cintos, cordas, fios ou varas, também são formas de violência física.*

Objetos Cortantes *usar faca, tesoura, terçado que podem marcar ou ferir a criança.*

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA FÍSICA

As lesões físicas podem comprometer o desenvolvimento sensório-motor, neurológico e o comprometimento de órgãos por meio de traumas internos. Isso pode deixar sequelas permanentes, comprometendo o desenvolvimento saudável da criança.

Danos psicológicos e emocionais à criança, que pode desenvolver fobias, traumas, medo, ansiedade, depressão, sentimento de insegurança e perda de confiança nas figuras parentais. Interferir no desenvolvimento da autoestima e emocional da criança, afetando sua capacidade de estabelecer relacionamentos saudáveis.

Como identificar a violência física contra crianças:



- Marcas no corpo recorrentes, que não têm uma explicação coerente ou que são inconsistentes com as alegações da criança ou do responsável.
- Desenvolvimento de comportamento retraído ou agressivo: comportamentos agressivos, crise de medo e/ou ansiedade, isolamento.
- Desempenho escolar e social prejudicado: as crianças podem apresentar dificuldades de aprendizado, problemas comportamentais ou relações sociais prejudicadas devido ao trauma vivido.

PROFESSOR(A),

De modo geral, para ouvir e conversar com crianças sobre temas dessa natureza, é importante estabelecer uma **relação de diálogo** que perpassa, antes de tudo, pela confiança por meio da criação de espaços de escuta e fala para que elas possam perguntar e se colocar. Mais à frente, propomos estratégias acerca de como essa interação pode ser feita com a criança.



:: VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica contra crianças, de acordo com o artigo 4º, alínea II da Lei Federal n. 13.431/2017 (Brasil, 2017), refere-se a qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento,

ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional.

Esse tipo de maus-tratos não deixa marcas visíveis, mas uma dor intensa que provoca consequências negativas no comportamento e no estabelecimento de relações interpessoais, pois afeta profundamente a autoestima, a percepção de si e a capacidade de estabelecer relações saudáveis no futuro. A violência psicológica é mais difícil de identificar e seus efeitos podem ser duradouros e prejudiciais.

São formas de violência psicológica contra crianças:

Humilhações e xingamentos

chamar a criança de nomes pejorativos, ridicularizá-la ou fazer comentários constrangedores pode destruir a confiança da criança e afetar seu senso de valor próprio.

Ameaças e intimidação

ameaçar a criança com punições severas, castigos excessivos ou até com a perda de afeto pode causar medo constante e insegurança emocional.

Negligência Emocional

ignorar as necessidades emocionais da criança, não oferecendo carinho ou atenção, pode causar sentimentos de rejeição e fazer com que ela não se sinta valorizada.

Isolamento Social

impedir que a criança tenha interações sociais com outras crianças ou com amigos, forçando-a a viver em isolamento, pode gerar sentimentos de solidão e depressão.

Controle Excessivo

impor uma vigilância constante sobre a criança, limitando suas escolhas e não permitindo que ela se desenvolva de maneira independente, pode causar sentimento de frustração e inadequação.

Manipulação Emocional

usar a criança como meio de manipulação em conflitos familiares ou entre os pais (alienação parental), como envolvê-la em discussões de adultos ou fazer com que ela se sinta responsável por problemas familiares ou ser obrigada a escolher com quem ficar ou se relacionar, pode causar medo constante e insegurança emocional.

Desvalorização ou comparação excessiva

comparar a criança de forma constante com outras pessoas, dizendo que ela é inferior ou não é boa o suficiente, pode levar a uma perda de autoestima.

Desconsideração de seus sentimentos

ignorar as necessidades emocionais da criança, como suas preocupações, medos ou desejos, pode resultar em sentimentos de inutilidade.

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLENCIA PSICOLÓGICA

Problemas emocionais e psicológicos: a criança pode desenvolver transtornos de ansiedade, depressão, baixa autoestima, insegurança, dificuldades para lidar com sentimentos de raiva, tristeza e frustração.

Dificuldades de socialização: a criança pode apresentar dificuldades em formar amizades e interagir com outras pessoas, sentindo-se desconectada socialmente.

Comportamentos agressivos ou submissos: a criança pode se tornar agressiva ou, ao contrário, submissa em suas relações, tentando evitar conflitos ou, por outro lado, tentando reproduzir a violência que viveu.

Dificuldades escolares e problemas comportamentais: o abuso psicológico pode afetar o desempenho escolar da criança, resultando em dificuldades de concentração, desinteresse pelos estudos ou até problemas de disciplina.

Transtornos de personalidade: em casos mais graves e prolongados, a violência psicológica pode contribuir para o desenvolvimento de transtornos de personalidade, como transtornos de personalidade borderline ou transtornos de estresse pós-traumático (TEPT).

Depressão: situações de estresse prolongado em função da violência psicológica permanente e prolongada pode desencadear depressão profunda prejudicando o humor, o sono, o afeto, ocasionando lentidão no raciocínio, problemas de memória e concentração, insegurança.

Como prevenir e lidar com a violência psicológica contra crianças:

- ▣ **Educação e conscientização:** da sociedade e das famílias sobre os impactos da violência psicológica no comprometimento do desenvolvimento saudável da criança. A escola, por meio de palestras e reuniões poderá informar as famílias, comunidade, servidores entre outros atores, ajudando na prevenção e na orientação sobre o tema.
- ▣ **Apoio emocional:** escuta, acolhimento, ambiente seguro e amoroso onde a criança possa expressar seus sentimentos.
- ▣ **Intervenção:** caso haja sinais de abuso psicológico, é importante agir rapidamente, buscando ajuda de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais especializados, acionando a rede de proteção (Unidade Básica de Saúde, Centro Especializado da Assistência social, ou mesmo o Conselho Tutelar para acompanhamento e assistência à criança e à família).



PROFESSOR(A),

Na segunda parte deste Guia, como já informamos, você verá algumas atividades que podem ser trabalhadas com as crianças, como Rodas de Conversa, Jogos, Leitura de Textos, entre outros, que envolvam a temática de maus-tratos e abusos contra crianças.



:: NEGLIGÊNCIA

A negligência contra crianças é uma forma de maus-tratos, onde as necessidades básicas e fundamentais da criança, como alimentação, cuidados médicos, educação, lazer, higiene e proteção, são negligenciadas ou ignoradas por omissão dos responsáveis pelo seu bem-estar, geralmente os pais, familiares ou cuidadores em função de condições socioeconômicas e devido à ausência de Políticas de Estado para atender às demandas dessas famílias. Essa omissão ou falha em atender às necessidades essenciais da criança pode ter sérias consequências para seu desenvolvimento físico, emocional e psicológico.

São formas de negligência contra crianças:

Negligência Física

- Falha em fornecer alimentos, roupas adequadas, abrigo ou cuidados médicos necessários.
- Não garantir a higiene básica da criança, como banhos regulares, cuidados dentários, cabelos, unhas.
- Exposição a condições insalubres, como morar em um ambiente sujo e perigoso com risco à saúde da criança.

Negligência Educacional

- Não encaminhar a criança à escola ou não garantir o acesso à educação básica, ou ter acesso negado pelo Estado.
- Falta de apoio ou acompanhamento nas atividades escolares, como deveres de casa e aprendizado.
- Não acompanhamento da vida escolar da criança: ausência de ida à escola, participação em reuniões e atividades escolares quando convidados(as).

Negligência Emocional

- Ignorar as necessidades emocionais da criança, como a falta de afeto, carinho ou apoio psicológico.
- Não proporcionar um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento emocional da criança, deixando-a exposta a estresse ou medo constante.

Negligência Médica

- Não garantir que a criança receba cuidados médicos essenciais, como consultas regulares, vacinas, tratamento para doenças ou lesões.
- Ignorar sinais de doenças, ferimentos ou necessidades de saúde da criança.

Negligência Supervisionada

- Deixar crianças sem supervisão adequada, colocando-a em situações perigosas, como deixar uma criança pequena sozinha em casa ou em ambientes inseguros.
- Falta de cuidados em situações de risco, como durante atividades ao ar livre, viagens ou brincadeiras.

CONSEQUÊNCIAS DA NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

A negligência pode ter efeitos devastadores e de longo prazo na criança, afetando seu bem-estar físico, emocional e psicológico. Algumas das possíveis consequências incluem:

Problemas de saúde física: crianças que não recebem cuidados médicos adequados ou uma alimentação adequada podem sofrer de desnutrição, doenças não tratadas, problemas de crescimento e desenvolvimento, entre outros.

Desenvolvimento emocional comprometido: a falta de carinho, apoio e atenção pode levar a dificuldades emocionais, como ansiedade, depressão, problemas de autoestima, solidão e dificuldade de confiar nas outras pessoas.

Dificuldades cognitivas e de aprendizado: a negligência educacional pode prejudicar o desempenho escolar da criança, resultando em dificuldades cognitivas, falta de interesse pelo aprendizado e uma trajetória escolar prejudicada.

Comportamento problemático: crianças negligenciadas podem se tornar mais pro-

pensas a desenvolver comportamentos agressivos, impulsivos ou desajustados, devido à falta de limites e orientações adequadas.

Dificuldades sociais: a falta de supervisão e cuidados emocionais pode afetar a capacidade da criança de formar e manter relacionamentos saudáveis, além de gerar problemas de socialização e integração com os colegas.

Trauma psicológico: crianças negligenciadas podem carregar traumas profundos que afetam sua saúde mental ao longo da vida, com potencial para gerar transtornos de estresse pós-traumático (TEPT) e transtornos de personalidade.

Como identificar a negligência contra crianças:

A negligência pode ser difícil de identificar, porque não deixa sinais físicos óbvios, como em casos de abuso físico ou sexual. No entanto, alguns sinais podem indicar que a criança está sendo negligenciada:

- **Problemas de saúde não tratados:** ferimentos, doenças ou condições médicas que não são atendidos ou tratados.
- **Falta de higiene:** a criança pode aparecer frequentemente suja, com roupas inadequadas ou em más condições de saúde (como dentes podres, cabelos com piolho ou unhas sujas).
- **Desnutrição ou ganho de peso insuficiente:** a criança pode parecer abaixo do peso, estar constantemente cansada ou mostrar sinais de desnutrição.
- **Falta de interesse na escola:** a criança pode ter dificuldades frequentes na escola, como falhas no desempenho escolar, ausência constante ou falta de interesse em atividades escolares.
- **Comportamento inadequado:** crianças negligenciadas podem demonstrar comportamentos problemáticos, como agressividade ou isolamento, falta de habilidades sociais ou não saber como se comportar em situações sociais.
- **Falta de supervisão:** crianças pequenas que ficam frequentemente sozinhas ou em situações perigosas, como em casa sozinha, brincar em áreas públicas sem a presença de um adulto responsável.





:: VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual contra crianças é um dos tipos mais graves de abuso infantil, caracterizado por qualquer ação que envolva exploração sexual de uma criança, e pode ocorrer de várias formas. Esse tipo de abuso causa danos profundos tanto no aspecto físico, quanto psicológico da criança, podendo ter consequências a longo prazo em sua saúde emocional, mental e até física. É uma grave violação dos direitos humanos e que ocorre nas diversas classes sociais, em diversos lugares. De acordo com Faleiros e Faleiros (2008), há três tipos de violência sexual: abuso sexual, exploração sexual e tráfico para fins sexuais.

Tipos de violência sexual:

Abuso Sexual de crianças

toda ação praticada contra uma criança, por um adolescente ou pessoa maior de idade, que tem como intenção satisfazer suas necessidades sexuais. A criança é utilizada como objeto sexual de prazer.

Exploração Sexual de crianças

toda ação praticada contra uma criança, por um adolescente ou pessoa maior de idade, que tem como intenção utilizar a criança como objeto sexual comercial para satisfazer as necessidades sexuais dele ou de outro, promovendo o pagamento ou troca de suposto benefício para que a criança se submeta a uma prática sexual.

Tráfico de crianças para fins sexuais

o tráfico caracteriza-se por ocorrer aliciamento, recrutamento e transporte da criança para outra cidade, estado ou país. A criança é usada como objeto sexual comercial para satisfazer as necessidades sexuais de alguém que paga a relação como um serviço.

CONSEQUÊNCIAS A UMA CRIANÇA QUE ESTÁ SENDO ABUSADA

- Sequelas físicas/psíquicas que podem gerar interferência na capacidade reprodutiva;
- Dificuldade de relacionamento físico;
- Dificuldade de manter a vida sexual ativa;
- Vícios a substâncias lícitas e ilícitas;
- Depressão crônica, tentativa de suicídio.

Sinais de alerta em uma criança vítima de violência sexual

- **Indicadores físicos:** hematomas pelo corpo (região genital e/ou mamária); dificuldade para caminhar e/ou sentar; secreção ou infecção vaginal, peniana ou retal; hemorragia vaginal ou retal; queixas de gastrite ou dores pélvica.
- **Indicadores comportamentais:** mudança brusca de comportamento (alteração do humor, falta de apetite, ansiedade, agressividade); sono perturbador (pesadelo, insônia, suor); timidez em excesso, aversão a contato físico; tristeza, choro e/ou dor de cabeça sem motivo aparente; fobia de espaços, pessoas, medo de ficar sozinha ou de ir a determinado lugar (casa de parente, de vizinho, amigo da família, escola ou outro ambiente em que esteja sendo violentado/a); baixa autoestima (desleixo com a imagem, com o modo de se vestir); masturbação visível e continuada; autoflagelação; autoculpabilização.



PROFESSOR(A),

Mostramos, a seguir, algumas estratégias que podem ser utilizadas na Educação Infantil para abordar, conscientizar e ajudar as crianças a se protegerem contra maus-tratos e abusos que podem ser cometidos contra elas. Claro, essas são apenas algumas ideias. A partir delas, você poderá criar outras estratégias. Vamos lá?

O que você poderá fazer para ajudar?

De modo geral, para ouvir e conversar com crianças sobre temas dessa natureza é importante estabelecer uma relação de diálogo que perpassa, antes de tudo, pela confiança por meio da criação de espaços de escuta e expressão para que elas possam perguntar e se colocar.

Evidentemente que você, professor(a), poderá nos perguntar de que modo? Quais estratégias lançar mão, não só para apoiar uma criança que sofre violência, mas também como ajudá-la a se proteger? Experimente utilizar recursos narrativos ampliados, que oferecem diferentes possibilidades de expressão, como as mencionadas a seguir, por exemplo.

Possibilidades de diálogos com as crianças no ambiente escolar

Rodas de Conversa, Podcast com convidados, organização de Ateliês Criativos, que envolvam: 1) A mediação de leitura e contação de histórias (com temas correlatos) e 2) Atividade complementar no formato de oficinas, momentos em que as crianças se interessem em participar ativamente a partir de histórias contadas ou mediadas. As oficinas podem ser de: Desenho, Encenação/Teatro, Reconto da história, Pintura etc.

Os jogos educativos também são uma importante estratégia para conscientizar as crianças acerca de problemas relacionados a maus-tratos e abusos. É uma maneira interessante de tratar um tema difícil de forma leve, mas responsável. A seguir, listamos dois jogos que podem ser adaptados para as suas crianças no seu contexto escolar. Você já conhece o “Dominó das Emoções”? Já ouviu falar do “Semáforo do Toque”? Vamos conhecê-los?



O Dado das Emoções

O “Dado das Emoções” pode ser um bom caminho para compartilhar emoções e trabalhar questões como sentimentos bons ou aqueles que são prejudiciais e, ao mesmo tempo, fazer conscientização, desde cedo, sobre os efeitos prejudiciais do bullying, por exemplo.

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, lançou o jogo que ensina crianças a lidarem com as próprias emoções. O jogo “promove um espaço lúdico educativo onde as crianças vão se divertir e ao mesmo tempo aprender a falar sobre as suas emoções. Através dele será estimulada a consciência emocional, ajudando a criança a identificar, a exteriorizar e a lidar com as suas emoções e sentimentos” (Prefeitura de Bragança Paulista, 2022).

Ele pode ser jogado com as crianças em uma roda. Cada uma tem a oportunidade de rolar o dado e, na figura que cair, a criança contará o que a expressão significa e como já se sentiu em relação ao sentimento que está expresso na imagem. Poderá contar um episódio que passou com determinado sentimento, por exemplo.

Fontes: <https://www.braganca.sp.gov.br/noticias/dado-das-emocoes-ensina-alunos-da-rede-municipal-de-educacao-a-lidarem-com-os-proprios-sentimentos->

<https://mundodasemocoes.pt/2020/06/01/dado-das-emocoes/>



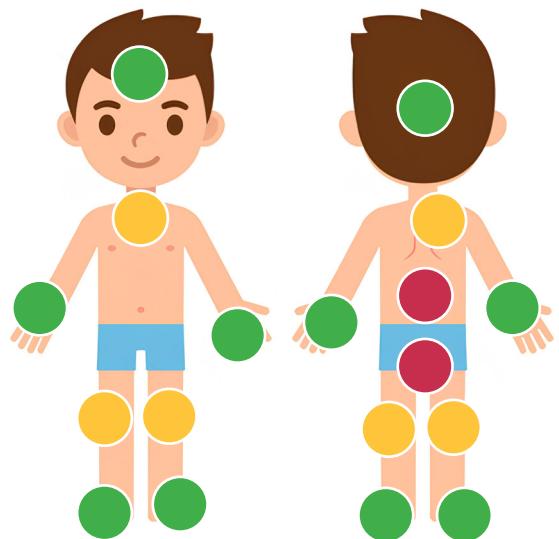
PROFESSOR(A),

Apesar de a violência sexual ser um tema delicado, será muito importante que haja momentos de conversa com as crianças que orientem a conhecer seu corpo e se proteger! Há jogos, também, como o Semáforo do Toque, onde a criança poderá perceber qual parte de seu corpo pode ser tocada e qual parte não pode.

Esse jogo, que ensina, de forma lúdica, a marcar de verde, vermelho e amarelo, partes do corpo que podem e não podem ser tocadas, a exemplo de um semáforo (sinal) de trânsito, é da marca BrinqMitti.

Como ele pode ser jogado? Com algumas instruções do professor(a) e orientações adaptadas à faixa etária da turma acerca de toques de outras pessoas no corpo da criança, ela receberá as bolinhas verdes, vermelhas e amarelas para anexar ao boneco. É preciso que o boneco seja feito nas duas posições indicadas na imagem (de frente e de costas). Tanto o professor(a), quanto as outras crianças, poderão e deverão intervir caso seja colocada uma bolinha em local inadequado. Nesse momento, o professor(a) precisará reforçar o porquê da criança não poder ser tocada naqueles locais.

Há outros sites que também abordam esse jogo e/ou ensinam como adaptá-lo à sua realidade com suas crianças na escola da Educação Infantil.



<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/educalab/conheca-o-semaforo-do-toque-jogo-que-ensina-criancas-sobre-autoprotecao-1.2989801>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/semaforo-do-toque/1979096703>

<http://www.escolasnaredeseec.rn.gov.br/roteiro-de-estudo/semaforo-do-toque-prevencao-do-abuso-infantil-56435>

Além de atividades com Roda de Conversa, Podcast, Atelier, Jogos, também é muito importante que o professor(a) leve literatura sobre a temática de maus-tratos e abusos para as crianças conhecerem. A seguir, trazemos algumas dessas literaturas e apresentamos um ótimo site para consulta e conhecimento.

PROFESSOR(A),

Você conhece o site <https://www.eumeprotejo.com/> ?

Todo o material disponível nele é gratuito e pode ser utilizado, desde que você indique a fonte! Lá, você vai encontrar: Carta aos Pais e Cuidadores, Guia Famílias Protetoras, Cartilhas, Cartilha Libras e Audiodescrição, Prancha de Comunicação, Músicas, Livros, Poema, Jogos, Para colorir, Boneca, Teatro de Fantoches, Figurinhas, Cartaz e Folheto.

Com as ideias nele contidas, você pode trabalhar questões relacionadas a temas que envolvem o bem-estar físico, emocional e mental das crianças.



Seguem indicações de obras voltadas para ajudar professores(as) a auxiliarem as crianças a conhecer o próprio corpo e, assim, poderem também se proteger de qualquer tipo de violência. Vamos conhecer?



Menina não guarda segredo

Na história, de autoria de Neusa Maria, psicóloga e coautora do Eu Me Protejo, a Menina, símbolo do projeto, passa por uma situação de violência e muda de comportamento.

Fonte: <https://www.eumeprotejo.com/livros>



Que toque é esse?

“Que Toque é Esse”, usa uma forma lúdica e sutil de ensinar às crianças os nomes corretos.

Fonte: <https://www.eumeprotejo.com/livros>



O menino robô

Falar de abuso sexual infantil não é fácil, mas preveni-lo é necessário. O menino-robô é um livro que trata deste tema de um jeito leve, para que as crianças consigam pedir ajuda se estiverem envolvidas em situações abusivas.

Fonte: <https://www.eumeprotejo.com/livros>



A menina das cores

O livro traz uma série de orientações aos pais e responsáveis sobre a temática do abuso e violência contra criança/adolescente, de uma forma lúdica e orientativa.

Fonte: <https://www.eumeprotejo.com/livros>

PROFESSOR(A),

Vamos conhecer um pouco mais para conversar com as crianças e ajudá-las a se proteger?

Converse com as crianças lembrando que devem ter CUIDADO SE ALGUÉM:

- QUISER entrar no banheiro com elas, chama para brincar de médico ou passa a mão no seu corpo. Explique que isso NÃO PODE!! QUE FAZER XIXI E COCÔ NO BANHEIRO É COISA ÍNTIMA, QUE A GENTE DEVE FICAR SOZINHO. Apenas se tiver precisando de ajuda a mamãe ou outra pessoa de muita confiança pode entrar no banheiro junto da criança.
- OFERECE doces, comida, presentes, dinheiro, passeio ou se ameaça ou ameaça alguém da família em troca de tocar nas suas partes íntimas. Professor(a), explique à criança que NÃO DEVE ACEITAR nada de estranhos e que deve CONTAR para quem confia muito.
- PEDE para a criança tirar a roupa; pede para ver as partes íntimas; mostra as partes íntimas para a criança; quer filmar ou tirar fotos do seu corpo. Explique que isso está errado e que ela deve CONTAR para quem confia muito.
- FAZ CARINHO que DEIXA a criança com medo, raiva, tristeza, culpa, vergonha. PEDE para ela não contar para ninguém. Explique que isso NÃO É CARINHO.
- EXPLIQUE para as crianças que devem sempre pedir AJUDA e contar para alguém que ela confie muito. EXPLIQUE que ela deve ficar longe desse tipo de pessoa, mesmo que seja algum membro da família.
- Diga ainda se não encontrar nenhuma pessoa em que confiar perto de você vá buscar ajuda com um parente, com a vizinha e na escola.

Fonte: Texto adaptado da obra: Eu me protejo disponível no site https://www.eumeprotejo.com/files/ugd/f04b3c_56d16ccc00eb4b6b939e96675f0f29b3.pdf Acessado em 29 de dezembro de 2024.

ATENÇÃO, PROFESSOR(A)!

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), em seu Artigo 5º: ***Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA, 1990).***

A violência pode ocorrer em ambiente familiar ou fora dele. A maioria dos casos de maus-tratos contra criança são praticados por integrantes da família ou pessoas próximas.

Caso perceba uma criança em uma das situações anteriormente descritas, seja de abusos e/ou maus-tratos contra crianças, peça ajuda!

→ **Fortaleça a rede de proteção da criança!**

Para estabelecer políticas de prevenção aos maus-tratos, é necessário acionar e monitorar a rede de proteção. As políticas de Educação, Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Judiciário, juntamente com a sociedade, são responsáveis pela proteção integral de crianças e adolescentes. Em caso de suspeita de maus-tratos, acione a rede de proteção.

→ **Fique alerta!**

Xingar, humilhar e praticar castigos físicos, como bater, são formas de violência. Se você testemunhar, souber ou suspeitar de alguma criança ou adolescente vítima de negligência, violência, exploração ou abuso, denuncie.

Não se esqueça. Fique de olho em:

Mudanças comportamentais: isolamento, agressividade, medo, tristeza, dificuldades de aprendizado, regressão em habilidades já adquiridas;

Sinais físicos: machucados inexplicáveis, desnutrição, doenças negligenciadas, doenças sexualmente transmissíveis.

Sinais emocionais: dificuldades para dormir, pesadelos, ansiedade, depressão, baixa autoestima.

PROFESSOR(A),

O que fazer em caso de suspeita ou confirmação de maus-tratos e abusos?

- ✓ **Escute**, acolha e encaminhe, à rede de proteção, os casos de acordo com a necessidade.
- ✓ **Acredite na criança**: é fundamental demonstrar que você acredita no que ela está dizendo. A criança precisa se sentir segura para contar sua história sem medo de ser julgada ou desacreditada.
- ✓ **Ofereça apoio emocional**: dê suporte de acolhida, carinho e compreensão. Ouça atentamente o que a criança tem a dizer, sem interromper ou fazer julgamentos.
- ✓ **Não culpe a criança**: é fundamental deixar claro para a criança que ela não tem culpa pelo que aconteceu. O abuso é sempre responsabilidade do agressor.
- ✓ **Procure ajuda profissional**: encaminhe aos órgãos responsáveis pelo atendimento na área de saúde mental, como um psicólogo especializado em trauma infantil. O acompanhamento profissional é essencial para o processo de recuperação da criança.
- ✓ **Denuncie o caso**: é obrigatório comunicar qualquer caso de maus-tratos aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar ou a polícia. A denúncia é fundamental para proteger a criança e responsabilizar o agressor.
- ✓ **Mantenha a criança segura**: acione o Conselho Tutelar para que tome as medidas cabíveis para garantir que a criança esteja em um ambiente seguro e protegido, longe do agressor.
- ✓ Promova a conscientização sobre o tema, tanto para crianças quanto para adultos, estabelecendo um ambiente de confiança com as crianças, incentivando-as a falar sobre seus sentimentos e medos, por meio de atividades lúdicas, artísticas, contação de histórias, rede de conversas;
- ✓ Mantenha um olhar atento e cuidadoso sobre as crianças, especialmente em ambientes de maior risco.

...

Em caso de suspeita ou confirmação de abuso, comunique imediatamente os órgãos competentes.

Qual é o papel da escola com seus professores(as) e funcionários nos casos de abusos e maus-tratos ou mesmo na prevenção deles?

A escola não se pode furtar de promover atividades educativas sobre o tema, envolvendo crianças, professores e demais funcionários.

PROFESSOR(A),

Como você vê, não é simples falar com as crianças sobre esses temas, mas é necessário protegê-las e sua sensibilidade fará muita diferença! Acredite e use esses materiais como seu apoio! Baixe os livros! Eles irão ajudá-lo muito a ajudar nossas crianças!

- ✓ Fique atento(a) sempre!
- ✓ Esteja atento(a) aos sinais de alerta e comunique qualquer suspeita à direção da escola e aos órgãos competentes;
- ✓ Trabalhe em conjunto com as famílias, o Conselho Tutelar e com a comunidade para proteger as crianças;
- ✓ Acione o Conselho Tutelar em casos de suspeitas de abusos e maus-tratos.

Quais os parceiros da escola nos casos de abusos e maus-tratos contra crianças? Que redes de proteção acionar?

Conselho Tutelar

Órgão responsável por zelar para que se cumpra a efetivação dos direitos e proteção da criança. Deve ser acionado quando houver confirmação ou suspeita de maus-tratos. Compete ao Conselho Tutelar, de acordo com o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acolher, averiguar e representar legalmente - dentro dos limites legais de suas atribuições, encaminhar, orientar e fazer notícia de fato ao Ministério Público os casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes, bem como requisitar serviços na área de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança.

Delegacia

Responsável pela vigilância e proteção das vítimas contra qualquer tipo de violência, investigação e responsabilização de agressores.

Defensoria Pública

Prestação de assistência e assessoramento jurídicos gratuitos, por meio do defensor ou advogado nomeado.

Varas e Juizados Especiais

Responsáveis pela determinação das medidas de proteção, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pelo acompanhamento e julgamento de casos de violência.

Ministério Pùblico

O agente que qualifica e oferece a denúncia do crime. Responsável pela defesa dos direitos fundamentais.

Unidade de Saúde e Hospital da Criança

Responsáveis pelo atendimento e intervenção com a finalidade de preservar a saúde e o bem-estar da criança e do adolescente.

Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)

Atendimento psicológico e social especializado à criança e ao adolescente vítima de violência e seus familiares para acompanhamento e encaminhamento à rede de serviços. De abrangência municipal ou regional, o CREAS por meio do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) oferece um serviço de atendimento às famílias e indivíduos que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados.

Forças de Segurança (Municipal, Estadual e Nacional)

Forças de segurança (municipal, estadual e nacional) – responsáveis pela investigação e coerção da violência contra criança e adolescente.

Unidade Escolar

Responsável pela formação educacional de crianças e adolescentes. Tem como seu dever comunicar os casos de maus-tratos à rede de proteção.

É de responsabilidade dos estabelecimentos de Ensino

Conforme o Art. 56 do ECA (Brasil, 1990): os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - Maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - Elevados níveis de repetência.



Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.



Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física, sexual causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa, disque pelo 180, gratuitamente e anonimamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.679, de 18 de setembro de 2023.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e para incluir a proteção integral dos direitos humanos e a atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 19 set. 2023.

CHILDHOOD BRASIL; SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). **Guia de escuta especializada: conceitos e procedimentos éticos e protocolares** / Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves. São Paulo; Brasília: Childhood Brasil; SNDCA, 2022–2023. 127 p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/Guia-EscutaEspecializada_ConceitoseProcedimentosticoseProtocolares.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública.** São Paulo: FBSP, 2023.

MARIA, Neusa; ALMEIDA, Maria. **Eu me protejo: educação para prevenção da violência na infância.** Disponível em: <https://www.eumeprotejo.com/>. Acesso em: mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **1 bilhão de crianças sofrem violência e menos de 10 % recebem ajuda.** Genebra: OMS, 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/11/1840356>. Acesso em: 12 dez. 2024.

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA. **Dado das emoções ensina alunos da rede municipal de educação a lidarem com os próprios sentimentos.** Disponível em: <https://www.braganca.sp.gov.br/Erro?aspxerrorpath=/noticias/dado-das-emocoes-ensina-alunos-da-rede-municipal-de-edu-cacao-a-lidarem-com-os-proprios-sentimentos-https:/mundodasemocoes.pt/2020/06/01/dado-das-e-mocoess/>. Acesso em: fev. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Guia de atenção frente a maus-tratos na infância e adolescência:** guia para pediatras e outros profissionais. SBP/CLAVES/SEDH – MJ. Rio de Janeiro, 2001.



UFAM



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS